



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

EXTRATO DA CESSAÇÃO DO CONTRATO N.º AD04/VP/2020

Em conformidade com o disposto nas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a 13.07.2021, cessou o contrato de “Aquisição de Serviços de Animador do Polo de Emprego do Porto Santo”, na modalidade de avença, celebrado entre a Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares da Região Autónoma da Madeira e a licenciada Diana Marta Drumond de Sousa.

Vice-Presidência do Governo Regional, 14 de julho de 2021.

O CHEFE DO GABINETE,

Luís Nuno Olim

